



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº.184/2012

PROJETO DE LEI Nº.203/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA: Denomina e delimita as vias públicas localizadas no Núcleo Habitacional Norte do Paraná, e revoga a Lei nº. 85/1994, de 23/12/1994, conforme especifica.

Art. 1º. Ficam denominadas e delimitadas as vias públicas localizadas no Núcleo Habitacional Norte do Paraná, como segue:

- a) **Rua Catuaí, com área de 656, 30 m²:** Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote 25-A/D, deste segue confrontando com o Lote 93-H no rumo SE 08° 21'19" NW com 12,00m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 25-A/C no rumo SW 79°41'32" NE com 54,13m até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Bourbon no rumo NW 13°40'15" SE com 12,03m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 25-A/D no rumo NE 79°41'32" SW com 55,25m até o marco onde teve início esta descrição.
- b) **Rua Mooca, com área de 690,77m²:** Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote 25-A/REM, deste segue confrontando com o Lote 93-REM no rumo SE 08°21'19" NW com 11,45m até outro marco, deste marco segue confrontando com a Avenida América e com Lote 25-A/D no rumo SW 79°41'32" NE com 59,64m até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Bourbon no rumo NW 13°40'15" SE com 11,46m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 25-A/REM no rumo NE 79°41'32" SW com 60,91 m até outro marco onde teve início esta descrição.
- c) **Rua Bourbon, com área de 1.457,67 m²:** Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote 25-A/REM, deste segue confrontando com a Rua Mooca, com o Lote 25-A/D, Rua Catuaí e com o Lote 25-A/C no rumo SE 13°40'15" NW com 122,21m até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Ouro Verde no rumo SW 79°41'32" NE com 12,02m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 25-A/REM no rumo NW 13°40'15" SE com 119,02m e em desenvolvimento de curva com 9,77 m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 25-A/REM no rumo NE 79°41'32" SW com 60,91 m até outro marco onde teve início esta descrição.

-----continua-----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

-----continuação autógrafo nº.184/2012, projeto de lei nº.203/2012-----

- d) **Avenida América, com área de 331,33 m²:** Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote 93-J, deste segue confrontando com o Lote 25-A/D, nos seguintes rumos e distâncias: SW 81°38'03" NE com 14,97m e NW 11°20'10" SE com, 21,09m até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Mooca no rumo NE 79°41'32" SW com 15,87 m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 93-REM e com a Avenida América no rumo SE 08°21'19" NW com 21,60m até outro marco onde teve início esta descrição.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº. 85/1994, de 23/12/1994, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2012.

Alcides Ramos
Presidente

Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador

José Airton de Araújo
Vereador

Luiz Brentan
Vereador

Mauro Bertoli
Vereador

Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora

Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador

Lucimar Nunes Scarpelini
Vereadora

Marcos Antonio Martins
Vereador

Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador

Valdir Ferreira Frias
Vereador